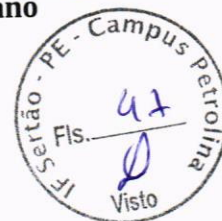




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
CAMPUS PETROLINA



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo : 23300.000500.2018-08

Interessada : Erivelto Almeida de Oliveira, Geneildo Pereira da Silva, Naelson Quirino de Sá e José Reginaldo Maia

Assunto : Pagamento de inscrições em evento

Valor estimado para a contratação: R\$ 10.760,00 (Dez mil setecentos e sessenta reais)

Rubricas orçamentárias : Fonte 810000000, PTRES 108900, Natureza de Despesa 339039

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar**, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

A U T O R I Z O a contratação por inexigibilidade conforme aludido acima, nos termos do art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, desde observadas todas as cautelas legais pertinentes.

Petrolina-PE, 18 de maio de 2018.

Fabiano de Almeida Marinho

Diretor Geral

IF Sertão-PE/Campus Petrolina